



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP**

PORTARIA N°. 0107-001/2025, de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor falecido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do Município e a Lei Municipal n° 665/2022 de 19 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** o dependente e interessado sr. **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 925.660.144-34, nascido em 10/08/1953, na qualidade de esposo, pelo falecimento da Sra. **FRANCISCA TELES DOS SANTOS**, portador do RG n° 1370332 SEDS/AL e inscrito no CPF: 050.402.754-98, matrícula n° 105, no qual era Aposentado pelo Município desde 25/02/2011. Com duração conforme art. 28, §3º, VI, a contar da data do óbito, em 25/05/2025. Considerando as regras contidas no Art. 26 da Lei Municipal n° 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta, com proventos finais equivalentes a 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com a aposentadoria. Conforme documentação constante no processo administrativo **N° 007/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores do Município de Chã Preta – FUNSERP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

Chã Preta – Alagoas, 01 de julho de 2025.

Mauricio de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto

Presidente do FUNSERP